



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

COMUNICADO

1- A Comissão Permanente da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR) tomou conhecimento da circulação de boatos amplamente divulgados na internet, advertindo a população em geral para a ocorrência de raptos em lojas de venda de produtos chineses.

2- Segundo os autores não identificados destes boatos, os raptos estariam relacionados com o tráfico de órgãos e os seus autores chegam mesmo a indicar as cidades de Águeda, Aveiro, Braga e Espinho como exemplos de locais onde, alegadamente, teriam ocorrido essas práticas ilícitas.

3- Dada a gravidade destas acusações públicas, a Comissão Permanente da CICDR solicitou esclarecimentos à Polícia Judiciária (PJ) e à Polícia de Segurança Pública (PSP).

4- Segundo a PJ *“não foi registada qualquer ocorrência respeitante a situações de raptos ou sequestros em lojas da Comunidade Chinesa”*.

5- Segundo a PSP *“no que concerne aos e-mails anónimos que têm vindo a ser difundidos na Internet e que relatam alegados raptos praticados em lojas da comunidade Chinesa, a Polícia de Segurança Pública não recebeu qualquer denúncia formal relacionada com a prática desse tipo de ilícito criminal, tendo tomado conhecimento apenas da sua circulação na internet”*.

6 – Posto isto, a Comissão Permanente da CICDR, deliberou, por unanimidade, tornar público o seguinte:

- Inexistência de qualquer queixa formal junto das autoridades que confirmem estes boatos anónimos;
- denunciar o intuito racista e xenófobo subjacente aos mesmos uma vez que o objectivo destas práticas é a estigmatização dos cidadãos de nacionalidade chinesa e a tentativa de impedir o legítimo exercício das suas actividades comerciais;
- informar que irá enviar uma participação contra incertos à Procuradoria Geral da República, pela prática do crime de discriminação racial, previsto e punido no art. 240º do Código Penal.

Aos 18 de Dezembro de 2006
A Comissão Permanente da CICDR